



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE SACOLAS DE PAPEL PERSONALIZADAS**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 17/03/2026.

Selbach-RS, 12 de março de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município participa e promove diversos eventos culturais, educacionais e institucionais, como feiras, mostras culturais, festivais, encontros regionais e eventos turísticos.

Nessas ocasiões são distribuídos materiais institucionais, folders, lembranças culturais, materiais educativos e informativos. Para organizar e valorizar a entrega desses materiais, torna-se necessária a utilização de sacolas de papel personalizadas, contendo identidade visual do município e imagens de promoção cultural.

A utilização das sacolas contribui para fortalecer a identidade cultural do município, divulgar ações culturais e turísticas, padronizar a apresentação institucional em eventos e ampliar a visibilidade do município em eventos regionais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Aquisição está alinhada com as ações de incentivo à cultura, divulgação dos pontos turísticos do município e o fortalecimento das políticas públicas à cultura.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para aquisição de 1.000 sacolas de papel personalizadas, as mesmas necessitam atender algumas características específicas como papel resistente (tríplex 215 gr.), dimensões aproximadas de 25 cm x 35 cm x 11 cm, impressão colorida, logomarca do município e identidade visual cultural, alça de nylon, acondicionamento e entrega de materiais institucionais e culturais e prazo de, no máximo, 30 dias.

As sacolas serão utilizadas para acondicionar e distribuir materiais institucionais e culturais durante eventos promovidos ou participados pelo município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de 1.000 sacolas de papel personalizadas foi definida considerando a participação do município em eventos culturais, feiras e atividades institucionais ao longo do ano, bem como o fato de que a aquisição em maior quantidade apresenta custo unitário inferior quando comparada à compra de quantidades menores.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das sacolas pretende-se fortalecer a divulgação cultural do município, ampliar a visibilidade institucional em eventos regionais, padronizar a apresentação de materiais institucionais e melhorar a organização na distribuição de materiais promocionais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Joseni Bini Wentz, coordenadora da cultura, para atuar como gestor e Ilaini Teresinha Sander como fiscal do contrato.


7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 03 de Março de 2026

Ilaini Teresinha Sander
Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto Lazer e Turismo


ILAINI TEREZINHA SANDER
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2025